



## DECRETO Nº51/2017

**Abre crédito adicional suplementar na lei Orçamentária Anual de 2017.**

**JULIANO DUARTE CAMPOS**, Prefeito Municipal de Governador Celso Ramos, no uso das atribuições legais e de conformidade com a autorização que lhe confere o artigo 31, inciso I, da Lei Municipal nº 1147/2016 – Lei de Diretrizes Orçamentárias,

### DECRETA:

**Art. 1º** Fica suplementado em R\$152.925,00 (Cento e Cinquenta e Dois Mil Novecentos e Vinte e Cinco Reais), por conta do **Excesso de Arrecadação** apurado nesta data nas fontes 0.1.70.000044 Recursos de Convênio da União e 0.1.00.000000 Recursos Ordinários, conforme as dotações abaixo indicada:

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA	VALOR
<b>1201</b>	<b>Secretaria de Infra-Estrutura e Serviços Públicos</b>	
<b>15.452.0008.1023</b>	<b>Pavimentação de Ruas</b>	<b>122.925,00</b>
4.4.00.00	Outros Investimentos	122.925,00
(242) 4.4.90.00	Aplicações Diretas	122.925,00
0.1.70.000044	Recursos de Convênios da União	122.925,00
<b>0501</b>	<b>Secretaria de Planejamento Urbano e Meio Ambiente</b>	
<b>04.121.0008.2054</b>	<b>Funcionamento e Manutenção da Secretaria de Planejamento Urbano e Meio Ambiente</b>	<b>30.000,00</b>
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes	30.000,00
(22) 3.3.90.00	Aplicações Diretas	30.000,00
0.1.00.000000	Recursos Ordinários	30.000,00
<b>TOTAL:</b>		<b>152.925,00</b>

**Art. 2º** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.  
Governador Celso Ramos 31 de Março de 2017.

**Juliano Duarte Campos**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA	VALOR
1202	Cabinete do Prefeito	
04.122.0001.2063	Manutenção da Produção e Carga do Município	30.000,00
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes	30.000,00
(235) 3.3.90.00	Aplicações Diretas	30.000,00